

24º ENCONTRO CONVERSANDO SOBRE EXTENSÃO (CONEX) E 9º ENCONTRO ANUAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EAEX)

"Agenda 2030: O Papel Estratégico da Extensão Universitária frente aos Desafios Globais"

REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. APRESENTAÇÃO

O evento Conversando Sobre Extensão (CONEX)/Encontro Anual da Extensão (EAEX), é um evento anual promovido pela Diretoria de Extensão Universitária da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da UEPG e tem como o objetivo promover a discussão e a reflexão sobre a contribuição da extensão universitária na formação acadêmica e da transformação da sociedade.

O 24º Encontro Conversando sobre a Extensão – CONEX/9º Encontro Anual de Extensão - EAEX tem como temática "*Agenda 2030: O Papel Estratégico da Extensão Universitária frente aos Desafios Globais"*. A proposta do evento é promover o debate sobre a atuação estratégica das universidades no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, conectando diagnósticos de governança regional às dinâmicas e necessidades reais dos territórios. O evento visa aprofundar as discussões sobre a incorporação de métricas práticas de sustentabilidade na gestão das ações extensionistas, fortalecendo a avaliação de impacto e o alinhamento das atividades acadêmicas com os desafios globais e locais de desenvolvimento humano, social e ambiental.

O evento deste ano será realizado de forma presencial, **nos dias 06, 07 e 08 de outubro,** e contará com Palestra de abertura, Painel de discussão e Apresentações oral de trabalhos.

Informações: https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/24conex

Contato: https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/admin/evento/24conex/conversas ou pelo e-mail: **conex@uepg.br.**



2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão aceitos trabalhos originais, baseados em atividades de extensão concluídas ou em andamento, que não tenham sido apresentados em edições anteriores do CONEX/EAEX. Os trabalhos deverão estar em conformidade com as áreas temáticas definidas no Plano Nacional de Extensão (PNE): Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, ou Trabalho.

Alunos(as) bolsistas de extensão (PIBIS, PIBEX e UEPG) deverão obrigatoriamente submeter e apresentar o trabalho conforme termo de compromisso assinado no momento da implantação da bolsa.

Poderão ser inscritos diferentes trabalhos decorrentes de um mesmo Programa e/ou Projeto de Extensão, desde que se configurem como ações distintas e/ou complementares. Neste caso, deverão ser inscritos separadamente, **com título e conteúdo diferentes**. Não há limite no número de trabalhos submetidos por Programas e/ou Projetos de extensão.

As apresentações serão realizadas presencialmente, de forma oral, pelo autor principal (indicado como “apresentador” no momento da inscrição).

CRONOGRAMA

Submissão dos trabalhos	Início em 06 de agosto
	Término em 31 de agosto
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 18 de agosto
Aceite do orientador/coordenador	Até 04 de setembro
Avaliações	De 07 a 16 de setembro
Correções	Até 18 de setembro
Divulgação do ensalamento	Até 28 de setembro
Envio das apresentações	Até 25 de setembro
Inscrições de ouvintes	De 06 de agosto a 11 de setembro
Realização do evento	06 a 08 de outubro



3. SUBMISSÃO DE TRABALHO E INSCRIÇÕES DE APRESENTADORES E OUVINTES

Para realizar a submissão de trabalho, todos os autores e coautores precisam estar cadastrados no sistema de eventos da UEPG. O número máximo de autores por trabalho é de 01 (um) autor principal **(apresentador)** e 04 (quatro) coautores. O(a) orientador(a) ou coordenador(a) vinculado(a) à ação extensionista **obrigatoriamente deverá fazer parte da composição de autores (coautor). Essas condições são indispensáveis para a emissão correta dos certificados.**

O valor das inscrições é de R$ 50,00 (cinquenta reais) para apresentadores de trabalho e R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para ouvintes. Realizada a inscrição (apresentadores e ouvintes), o boleto é gerado para pagamento com prazo determinado. O não pagamento do boleto no prazo implicará no cancelamento da inscrição e do trabalho enviado, sem aviso prévio e sem devolução do valor. O valor pago na inscrição de apresentadores de trabalho se refere à soma do valor para submissão de trabalho (R$ 25,00) e participação como ouvinte (R$ 25,00).

O trabalho submetido será encaminhado para aprovação do(a) orientador(a)/coordenador(a) e, na sequência, será avaliado pela Comissão de Avaliação. É possível que ocorra a devolução do trabalho aos autores para que realizem alterações e/ou correções. Assim, após receber as orientações, os autores deverão ressubmeter o trabalho dentro do prazo estipulado pelo cronograma. Caso o prazo estipulado não seja cumprido, o trabalho será **automaticamente recusado.** O responsável pelo envio do trabalho receberá a resposta do aceite ou recusa através do endereço de e-mail cadastrado no sistema. **Não serão alterados (retirados ou acrescentados) nomes de autores após o aceite do trabalho.**

Os apresentadores de trabalhos e os ouvintes terão seus certificados digitais liberados após o término do evento e mediante presença nas atividades.

Somente trabalhos apresentados e com formatos revisados constarão nos anais do evento.



4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os acadêmicos da UEPG, **que não sejam bolsistas da PROEX, e que estejam devidamente cadastrados na PRAE** na situação de vulnerabilidade social estudantil. Para requerer a isenção o(a) estudante deverá adotar os seguintes procedimentos :

- Realizar previamente a inscrição na página oficial do evento: https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/24conex.
- Abrir um processo eletrônico no sistema SEI (https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral) **até o dia 18 de agosto de 2026.**
 - Assunto do processo SEI: Isenção de inscrição CONEX – A/C PRAE/DAE.
 - Corpo do texto: Requerimento contendo a descrição do pedido com a identificação do evento (24º CONEX).
 - Documento obrigatório: inserir como anexo **Certidão de Matrícula atualizada (ano 2026).**

Após a autorização da PRAE-DAE, comunicada à Comissão Organizadora via SEI, **o(a) estudante terá seu boleto cancelado no sistema.**

Agentes universitários da UEPG também poderão solicitar isenção, conforme Resolução CA nº 180 de 17/11/93. Para tanto, deverão enviar via SEI para a PROEX-DEU o requerimento e o termo de compromisso (Anexos da Resolução) devidamente preenchidos e assinados até o dia **18 de agosto de 2026.**

5. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

O resumo expandido (mínimo de 4 e máximo de 6 páginas), deve ser submetido, **em formato PDF** via sistema: https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/24conex.



O modelo para envio está disponível na página do evento: https://siseve.apps.uepg.br/storage//24conex/docs/Modelo_CONEX_2026.doc. Seguir as diretrizes do Manual de normalização da UEPG: https://www2.uepg.br/ppgeco/wp-content/uploads/sites/130/2023/09/Manual-de-normalizacao-5-ed-2023-1.pdf. O texto, redigido de forma clara e concisa e deve conter:

a) Cabeçalho: título do trabalho (conciso, refletindo o conteúdo do trabalho), área temática, nome completo do(a) orientador(a)/coordenador(a), nome completo do(a) autor(a)/apresentador(a) (identificado com " [1] " na nota de rodapé) e coautores(as).
b) Resumo: apresentação da ação; objetivos; metodologia; resultados e considerações, de forma breve.
c) Palavra-chave: 03 (três) termos que identificam o tema principal do trabalho.
d) Introdução: A ação deve ser devidamente contextualizada, com a explicitação de sua relevância, potencialidades e contribuições para o contexto ou demanda identificada. Deve, ainda, apresentar uma justificativa consistente e a definição clara do público-alvo a que se destina.
e) Objetivos: Devem ser explicitados os principais propósitos e metas da ação de extensão.
f) Metodologia: descrição detalhada dos procedimentos, metodologias e estratégias utilizadas para a concretização dos objetivos da ação de extensão.
g) Resultados: Indicação das diretrizes da extensão contempladas pela ação (interação dialógica, interdisciplinaridade, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação dos(as) estudantes e contribuição para a transformação social). Apresentação dos principais resultados obtidos, destacando as atividades realizadas em consonância com os objetivos propostos. É desejável discutir os processos de avaliação utilizados, com base nos resultados da ação, indicando os instrumentos e critérios aplicados.
h) Considerações finais: síntese e/ou descrição de informações adicionais como: a visão



da equipe sobre o trabalho realizado, desafios encontrados, assim como a contribuição da ação para o público-alvo. Deve-se refletir sobre as perspectivas futuras da ação extensionista, considerando possíveis desdobramentos, planejamentos para continuidade ou ampliação, bem como os aprimoramentos já identificados como necessários a partir da experiência desenvolvida.

i) Apoio: são obrigatórios a citação nominal e os devidos agradecimentos às agências de fomento que contribuíram para a viabilização do Projeto ou Programa de Extensão, seja por meio da concessão de bolsas ou de outros tipos de apoio.

j) Referências

6. APRESENTAÇÃO

O modelo dos slides para apresentação está disponibilizado na página do evento (https://siseve.apps.uepg.br/storage//24conex/docs/Modelo_SLIDE_CONEX_2026.pptx). O documento (em PDF) deve ser enviado via e-mail (conex@uepg.br) para a comissão organizadora **até o dia 25 de setembro de 2026**, conforme cronograma.

Os apresentadores deverão comparecer à sala designada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previamente divulgado, permanecendo no local durante todo o período da sessão. Cada trabalho deverá ser apresentado por apenas uma pessoa, com duração de 8 (oito) a 10 (dez) minutos. **A participação do docente orientador/supervisor é altamente recomendada.**

É de inteira responsabilidade do(a) apresentador(a) elaborar o material conforme modelo disponibilizado, observando, inclusive, o tempo máximo estipulado para a apresentação. Não será permitida a troca de sala ou horário após a publicação do ensalamento.

As sessões de apresentações serão conduzidas por um(a) coordenador(a) de sala com o auxílio de um(a) monitor(a).